

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Setembro de 2019.

Nº Próprio/121/2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ref.: PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE

Excelentíssimo Senhor Presidente

DOCUMENTO: <i>Ind.</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>91437</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>2357</i>
DATA PROTOCOLO: <i>10/09/19</i>

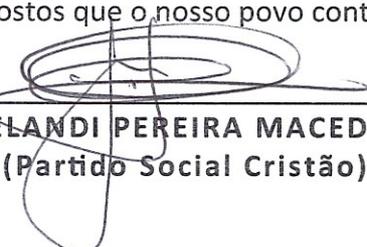
Solicito a aprovação do Plenário e o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DA AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR E DA RUA CORONEL GUARDIA, PRÓXIMO AO HOSPITAL INFANTIL**, Nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é de extrema necessidade e urgência, pois se trata de uma via muito movimentada, onde temos hospitais, clínicas médicas e também a rodoviária da cidade, e quem precisa passar por ali todos os dias dizem que a faixa está muito apagada e com isso dificultando a visão dos motoristas de verem que ali tem uma faixa de pedestre e possam parar para dar preferência aos que precisam de atravessar com segurança. Estas dificuldades aumentam a noite, onde se torna impossível de ver a faixa.

Por este motivo a população solicitou a este gabinete na intenção de conseguir que a secretaria de trânsito possa dar mais atenção e fazer uma manutenção urgente na referida avenida.

Desde já, em nome da comunidade, agradecemos à V. Exa. Que sabe, sem dúvida, que essa será mais uma das muitas obras e serviços que são feitas em nossa cidade em devolução dos impostos que o nosso povo contribui no dia a dia.

  
PR DELANDI PEREIRA MACEDO  
PSC (Partido Social Cristão)

V.L

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br